

PORTARIA 234/2024

01 DE MARÇO DE 2024.

**“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.**


O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

**CONCEDE:**

**Art. 1º** - Concede férias ao Sr. **MARCIO JOSE DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 05 de Março de 2024 e findarão dia 03 de Abril de 2024, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Março de 2024.

  
**WEDER FERNANDO DOS SANTOS**  
**Secretario Mun. De Administração**